LEI Nº DE DE DE 2023.

CRIA O MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO DAS MULHERES MASTECTOMIZADAS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, COM A DENOMINAÇÃO "AGOSTO VERDE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o mês de conscientização das mulheres mastectomizadas no município de Cuiabá, a ser comemorado todo ano, durante o mês de agosto, com a denominação "agosto verde", cuja intensificação dos trabalhos ocorrerão na terceira semana do mês.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2023.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Autenticado documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 3500360031003200310 03A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.